

PORTARIA CNMP-SG Nº132, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1°, XIV, da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Carlos Magno Queiroz de Oliveira, matrícula nº 23.694, Vladimir da Matta Gonçalves Borges, matrícula nº 20.776, e Rosa Helena de Santana Girão de Morais, matrícula nº 82.430, para atuarem como fiscais, titular e substitutos, respectivamente, do Contrato CNMP nº 017/2016, celebrado entre o CNMP e CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA – EPP, que tem por objeto a contratação de empresa de fornecimento de água mineral, com e sem gás, envasadas em garrafas PET de 500ml.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Brasília-DF, 15 de junho de 2016.

BLAL YASSINE DALLOUL